



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024

Dispõe sobre o afastamento temporário do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Chavantes, Márcio Burguinha de Jesus do Rego e dá outras providências.

A MESA da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que na 1ª Sessão Deliberativa Ordinária do 4º Ano Legislativo, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Chavantes, realizada dia 06 de fevereiro de 2024, o Plenário, por 5 votos favoráveis, acatou o pedido elaborado pelo cidadão Inivaldo Benedito de Souza, feito mediante denúncia com pedido de abertura de Comissão Processante e Afastamento Prévio do Prefeito Municipal, Márcio Burguinha de Jesus do Rego, durante as investigações da Comissão Processante (Portaria nº 04/2024).


DECRETA

Artigo 1º - Fica **APROVADO** o afastamento temporário do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**, sem o prejuízo de seu subsídio, enquanto perdurar a Comissão Processante nº 01/2024, instaurada pela Portaria 04/2024, de 06 de fevereiro de 2024.

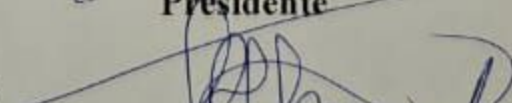
Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

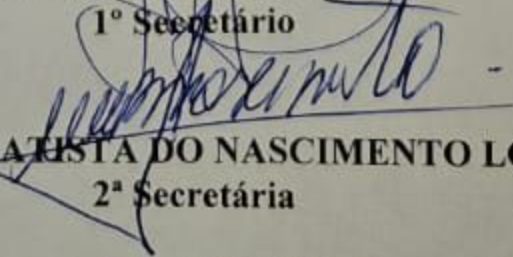
Recebido
06-02-2024

Chavantes, 06 de fevereiro de 2024.


JOSÉ RICARDO NABERO
Presidente

Marcio Burguinha de Jesus do Rego
Prefeito Municipal


LUÍS CÉSAR PEDRO LONGO
1º Secretário


MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES
2ª Secretária